



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

169

/17

Projeto de Lei nº 81/2017, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 106/2017

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foi apresentado Substitutivo para indicar os parâmetros que balizarão a data de comemoração do evento.

Esta Comissão apresenta a anexa emenda à propositura a fim de regularizar uma aglutinação indevida no que se refere ao pessoal da Polícia Militar.

Nos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, a hierarquia nas Polícias Militares é a seguinte:

a) Oficiais de Polícia:

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente

b) Praças Especiais de Polícia:

- Aspirante-a-Oficial
- Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia.

c) Praças de Polícia:

- Graduados:
- Subtenente
- 1º Sargento
- 2º Sargento
- 3º Sargento
- Cabo
- Soldado.

Conforme se nota, não se pode reunir Subtenentes e Sargentos no mesmo nível hierárquico dos Oficiais, razão pela qual esta emenda se mostra pertinente e necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

05 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria